

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**LICITAÇÕES**

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/2012, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução DPGE/RS nº 23/2023, o Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com base nas informações contidas nos autos do processo licitatório encartado no Expediente Administrativo nº 23/3000-0000637-2, acolhe o Parecer nº 215/2026 da Assessoria Jurídica da Direção-Geral e a Informação nº 244/2026 da Assessoria de Controle Interno e, com fundamento no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, **REVOGA** o Pregão Eletrônico nº 07/2024.

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico - Porto Alegre - RS.

Publique-se.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2026.

**ROGÉRIO NEJAR DOS SANTOS**

**Diretor-Geral**

Larissa Rocha Ferreira Caon  
Defensora Pública-Geral do Estado  
Rua Sete de Setembro  
Porto Alegre  
Adriana de Oliveira Schefer do Nascimento  
Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos  
Rua Sete de Setembro  
Porto Alegre

Protocolo: **2026001472130**

Publicado a partir da página: **320**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: materia\_1472130.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C  
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

26/08/2026 12:44:00 GMT-03:00 87124582000104  
22094644049



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.